

**Registro do batismo de Luiz de Souza Fortes Bustamante de Sá Menezes efetuado em 15/09/1790 na Capela da Nossa Senhora Conceição em São João Del Rei – MG, Livro que abrange o período entre 1784-1791, página 343v.**

Luiz

Em 13 de Setembro de mil setecentos e noventa na Capella  
de Nossa Senhora da Conceição desta Villa com Provisão de Sua  
Excellencia Reverendissima o Rosendo Francisco Xavier Fortes  
de Bustamante e Sá <sup>batizou, e por os antos Oles</sup> conllicenciado — <sup>batizou</sup> Luiz filho legitimo do Doutor  
Luiz Fortes de Bustamante e Sá, Tenente da Real Armada da Corte,  
natural, e batizado nesta freguezia, e de Dona Anna Theresia de Mello  
Almeida de Sá e Menezes natural da freguezia dos Anjos da Cida-  
de de Lisboa: nito paterno do Capitão Mor Manoel Antunes Ne-  
guira, natural, e batizado na freguezia de São Romão da Villa da Ba-  
ca Arcebispado de Braga, e de Dona Rita Luiza Victoria de Bun-  
tamante e Sá natural, e batizada na freguezia de Santa Rita, que  
então he a Capella, da Cida de do Rio de Janeiro: e pela materno  
de Luiz de Loure Brandão, e Menezes Fidalgo Cavallero, e Tenente  
da Guarda de Sua Magestade Realissima, e Comendador de Santa  
Maria de Almida natural da freguezia, e Villa de Pitangui de  
Dona Felippa Antonia de Mello Noronha, e Almida natural da  
freguezia da Encarnação da Cida de Lisboa: forão padrinhos  
João Pedro de Bustamante e Sá, e Dona Rita Luiza Victoria  
de Bustamante e Sá, viuva, e o bô do batizado todos desta fe-  
guezia excepto o padrinho que he da freguezia da Ponta do  
Campo

João de Joaquim Fortes de Menezes

**Transcrição paleográfica do Registro do batismo de Luiz de Souza Fortes Bustamante de Sá Menezes efetuado em 15/09/1790 na Capela da Nossa Senhora Conceição em São João Del Rei – MG, Livro que abrange o período entre 1784-1791, página 343v.**

*Aos quinze de Setembro de mil setecentos e noventa na Capella de Nossa Senhora da Conceição desta Villa com Provizão de Sua Excellencia Reverendissima o Reverendo Francisco Xavier Fortes*

*\* batizou e pos os Santos Oleos*

*de Bustamante e Sá con licença \* a = Luis filho legitimo do Doutor*

*Luiz*

*Luis Fortes de Bustamante e Sá, Tenente da Artilharia da Corte,*

*Passei a primeira natural e batizado nesta freguezia, e de Dona Anna Thereza de Mello*

*a 13 de 9brº. de 1805 Almeida de Souza e Menezes, natural da freguezia dos Anjos da Cida-*

*o Vigrº. Castro*

*de de Lisboa: neto paterno do Capitão Mor Manoel Antunes Noqueira, natural e batizado na freguezia de São Romão da Villa da Barca Arcebispado de Braga, e de Dona Rita Luiza Victoria de Bus-*

tamante e Sá natural e batizada na freguezia de Santa Rita, que  
então hera Capella, da Cidade do Rio de Janeiro: e pela materna  
de Luis de Soiza Brandão e Menezes, Fidalgo Cavalleiro, e Tenente  
da Guarda de Sua Magestade Fidillissima, e Comendador de Santa  
Maria de Almeida natural da freguezia e Villa de Pitangui, e de  
Dona Felippa Antonia de Mello Noronha e Almeida natural da  
freguezia da Encarnação da Cidade de Lisboa: forão padrinhos  
João Pedro de Bustamante e Sá, e Dona Rita Luiza Victoria  
de Bustamante e Sá, viúva, e Avó do batizado todos desta fre  
guezia excepto o padrinho que he da Freguezia da Borda do  
Campo.

O Coadj<sup>z</sup> Joaquim Pinto da Silveira